

PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANNABIS E INTERMEDIACÃO DE IMPORTAÇÃO

EU, Adalberto de Almeida Sessa, PORTADOR DO CPF Nº 39936686772, EMAIL adalberto.sessa123@gmail.com, RESPONSÁVEL LEGAL POR Celia Regina Lacerda Da Fonseca, CPF Nº 40081788720, RESIDENTES NO ENDEREÇO Travessa Frei Rogerio, nº 130, complemento Ap 201, BAIRRO Tijuca, CIDADE Rio de Janeiro, ESTADO RJ, CEP 20540070.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO AUTORIZAR O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES, PORTADOR DO CPF Nº 132.241.467-02 A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS, TAMBEM AUTORIZO O SR. DIEGO CESAR RODRIGUES A ACOMPANHAR MEU PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANNABIS JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA, PODENDO RECEBER EM SEU ENDEREÇO NA AVENIDA DAS AMERICAS 3120 BLOCO 12 - 102, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.640-102, RESPEITANDO O ARTIGO 2º, PARAGRAFO IV DA RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº 660 DE 30 DE MARÇO DE 2022, QUE DIZ RESPEITO A INTERMEDIACÃO DA IMPORTAÇÃO.

16, DE MAIO DE 2025

Celia Regina Lacerda Da Fonseca

Assinatura do Associado

Adalberto de Almeida Sessa

Assinatura do Responsavel Legal